



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 002/2020 - UNI-RN**

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNI-RN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e,

considerando a necessidade e importância de se atender aos aspectos legais e orientações do Ministério da Saúde, em relação aos procedimentos e protocolos recomendados para a COVID-19;

considerando a necessidade de se constituir um grupo de trabalho para acompanhar as medidas de prevenção, à comunidade acadêmica, para o provável retorno às atividades presenciais no semestre letivo 2020.2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho no UNI-RN, composto pelos membros abaixo e sob a coordenação do primeiro:


- Werner Farkatt Tabosa – coordenador e Presidente da Comissão Própria de Avaliação do UNI-RN.
- Alexandre Coelho Serquiz – docente do UNI-RN
- Giovani Hudson Silva Pacheco – docente do UNI-RN
- Romeica Cunha Lima Rosado Batista – docente e Diretora das Clínicas Integradas do UNI-RN.

Art. 2º Designar a professora Roseane Azevedo de Albuquerque, como supervisora, a professor Fátima Cristina de Lara Menezes Medeiros, como consultora interna, e, Josefa Arioene Medeiros Dantas, para apoio administrativo, ao referido grupo de trabalho.

Art. 3º Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o Protocolo de Normas Sanitárias para o retorno às atividades presenciais neste Centro Universitário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 4 de junho de 2020.

  
Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima  
Reitor do UNI-RN